



**ATA Nº. 11 de 2020, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC  
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2020, POR WEBCONFERÊNCIA.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, o Colegiado do Câmpus Joinville reuniu-se por webconferência para Reunião Extraordinária sob a Presidência do Diretor-Geral MAICK DA SILVEIRA VIANA e com a presença dos seguintes membros: DAYANE CLOCK LUIZ (diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão), KARIN FETTER (Chefe do Departamento de Administração), GRASIELA LUCIA DE PINHO (representante técnico-administrativo), GUILHERME DOBROTINIC GONÇALVES (representante suplente técnico-administrativo), VANDERLEIA MULLER DUARTE (representante docente), RAFAEL GOMES FAUST (representante docente), ANA LUÍZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO (representante discente), e ANA MARIA HENNING CODEÇO (representante discente), ausência justificada da Bruna Daniela Dumont Ladeira Landmann (representante da Comunidade Externa). Também estiveram presentes na reunião os servidores Geraldo Sales dos Reis (Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis) e Gianpaulo Alves Medeiros. Havendo número legal de conselheiros, o Presidente declarou aberta a reunião, informando a pauta: **1. Informes. 2. Homologação da Resolução ad referendum Nº 26/2020/COLEGIADO 3. Proposta do Conselho de Gestão para avaliação do Plano Anual de Trabalho – PAT no Câmpus. Primeiro ponto. Informes.** A) O Presidente informa que iniciou-se a discussão na reunião do CODIR, sobre o Calendário acadêmico 2021, que haverá rodada de discussões no câmpus e na próxima reunião provavelmente haverá nova consulta, ressaltou que as discussões acontecem no CODIR, porém quem define é o CONSUP. B) Informa também que houve conversa no CODIR sobre a regulamentação para aquisição e empréstimos de kits para alunos que não tem acesso à ferramenta para acompanhamento de ANPs. Houve solicitação de maior tempo para análise da minuta do documento, principalmente pelo Fórum das Assistentes Sociais, para uma melhor análise de critérios e definições destes empréstimos. Então provavelmente em breve haverá esta possibilidade de empréstimos nos Câmpus do IFSC. C) Foi prorrogado o prazo para entrega de doações para a campanha de arrecadação de alimentos até dia 05/10/2020, neste mês foi solicitada também a doação de brinquedos e doces para as crianças, considerando a proximidade do Dia das Crianças. D) Conselhos de Classe do final do semestre 2020.1, estão agendados para o final do mês, Dayane informa que os conselhos iniciam no dia 25 de setembro, para fechamento do semestre 2020.1, e terminam em 02/10/2020. E) Como forma de retorno ao Colegiado, conforme informado em reunião anterior, foi preparado e encaminhado cartas aos alunos que não foi conseguido contato por e-mail e/ou telefone, inicialmente questionou-se a eficácia deste método, entretanto hoje, pouco mais de uma semana do envio, estamos recebendo alguns retornos positivos dos estudantes. F) A chefe do departamento de administração, Karin, informa que a comissão de sustentabilidade trabalhou no Edital 02/2020/DEPE, de acordo com o cronograma o lançamento será em 09/10/2020, a execução dos projetos será de 8 meses, e está prevista a oferta de 10 bolsas de R\$ 3.000,00 cada, encerra sua fala agradecendo a todos os membros da comissão pelo trabalho desenvolvido. E) Presidente informa ainda, da formatura on-line das graduações do câmpus, cursos de Gestão Hospitalar e Mecatrônica, que serão realizadas no dia 24/09/2020 às 19:00 e que será transmitida pela TV IFSC, convida a todos para acompanhar. **Segundo ponto. Homologação da Resolução ad referendum Nº 26/2020/COLEGIADO.** O Presidente informa que esta resolução aprova a validação das estratégias e recursos para a realização de atividades práticas de forma não presencial para os Cursos Técnicos Integrado e Concomitante em Eletroeletrônica. Pela necessidade de finalizar o semestre 2020.1, considerando que os conselhos estão programados para acontecer e também organizar a carga horária das unidades curriculares e dos cursos para o próximo semestre, foi necessário fazer a resolução *ad referendum*. Abre para discussão e dúvidas, antes da aprovação, a representante discente ANA LUIZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO questiona quanto à resolução da mecânica, presidente informa e Dayane confirma que os cursos técnicos de mecânica, enfermagem e eletroeletrônica, também passaram por reunião do Colegiado, a mesma referenciada anteriormente, e foram aprovadas em tempo. A de Eletroeletrônica voltou, pois foram feitas novas inclusões de unidades curriculares a pedido dos docentes do curso técnico. Não havendo mais questionamentos e discussões, presidente encaminha para votação de homologação da resolução *ad referendum* 26/2020/COLEGIADO, que foi aprovada por unanimidade com oito votos. **Terceiro ponto. Proposta do Conselho de Gestão para avaliação do Plano Anual de Trabalho – PAT no Câmpus.** O Presidente informa que na última reunião ordinária do colegiado, ficou



decidido que haveria consulta com a comunidade por e-mail, breve, em virtude do curto prazo para finalização dos trabalhos do PAT. Entre quinta a segunda-feira foram recebidos três e-mails, totalizando quatro propostas. A primeira proposta apresentada para o item 1.2 é a Criação de um formulário de perguntas no Limesurvey.ifsc com base no GUT (criado pelo coordenador de área), proposta e apresentada pelo professor Gianpaulo Alves Medeiros aos conselheiros presentes nesta reunião, o professor reforçou a necessidade de utilização da ferramenta GUT (gravidade, urgência e tendência) e apresentou brevemente o formulário onde seriam incluídos os projetos de cada área, esta proposta visa simplificar e possibilitar que dentro das áreas todos os projetos sejam apresentados e analisados de forma equânime, a proposta foi colocada em votação e foi aprovada para inclusão por unanimidade com oito votos. A próxima proposta, 1.2.1 foi encaminhada pela direção, e prevê que os projetos que têm impacto para além de uma área/setor, independente do autor de sua inserção no formulário lime, devem ser ranqueados como parte dos projetos de interesse da direção, a ser definida pela comissão, como justificativa: um projeto de amplo impacto coletivo não deve ser definido e estar ranqueado por uma área/setor/departamento em específico, por dois motivos: a) as áreas/setores/departamentos devem priorizar o que há de mais específico, não colocando as suas prioridades acima ou abaixo de um projeto que é de interesse geral, e b) por ter representações do DAM e do DEPE, a direção tem a possibilidade de ponderar de maneira mais equilibrada o GUT na perspectiva de campus. No momento de articular as conversas e estabelecer o GUT, há a proximidade com os representantes DAM e DEPE, para alinhar e ponderar este projeto de maior amplitude, numa perspectiva geral do câmpus, e depois ainda passar pela avaliação de classificação geral. Presidente coloca em discussão, Karin, destaca que a inclusão deste item é bastante importante, e pondera que ela como chefia DAM, fez a inclusão de diversos projetos de interesse geral da comunidade do câmpus, houve uma reunião com os servidores do Departamento e a dúvida levantada foi que, se todos os projetos incluídos pela chefia DAM, tivessem que ser ranqueados pelo departamento, alguns projetos específicos do DAM ficaram ranqueados com uma posição menor e dificilmente seria atendido, reforça que a inclusão deste item nas regras resolveria este problema e questiona quem faria a categorização, do que é DAM, do que Direção (interesse comum) e que esta definição também precisa constar neste texto. Maick sugere que na hora de propor o projeto, em princípio para este ano não seria possível, o proponente indique se entende como interesse geral e pede inclusão na lista da direção, ou se é específico de sua área/setor/departamento. Karin lembra que estas propostas de ranqueamento ainda serão trabalhadas pela comissão, então se entender que precisa ser feito, ainda teríamos tempo para que a comissão faça esta categorização e definição de cada projeto, Presidente pondera que se for acatado, os projetos seriam categorizados, voltariam para área para ranqueamento e depois volta para a comissão do PAT para o ranqueamento final. Este fluxo seria para 2020, que é excepcional e já está na segunda etapa, a proposta foi colocada em votação e foi aprovada para inclusão por unanimidade com oito votos. Presidente pediu para que Karin fizesse a apresentação das propostas dos servidores do DAM, a primeira proposta para o item 1.4 - 1) inclusão de representantes discentes na comissão do PAT, com o mesmo número de representante de cada área/departamento, apesar de não serem proponentes de projetos, seria importante ter discentes nas discussões e priorizações, a proposta foi colocada em votação e foi aprovada para inclusão por unanimidade com oito votos. 2) inclusão de mais 1 representante por segmento na comissão do PAT, ficando a comissão com: 2 representantes por áreas/departamentos/direção + 1 suplente de áreas/departamentos/direção, Presidente coloca em discussão, e destaca a preocupação com o número de membros desta comissão, da dificuldade que pode haver para reunir todos os membros, Karin comenta que também manifestou esta preocupação durante a reunião, mas servidores do departamento reforçam a necessidade desta formação. Ana Luíza se manifestou no chat de acordo com a inclusão do discente. Professor Rafael Gomes Faust, questiona que diferente do ano passado que foi para o Colegiado, será criada uma comissão, que fará o ranqueamento de todos os projetos com o GUT, Maick explica, que antes do trabalho da comissão cada área/setor/departamento vai encaminhar o ranque dos seus projetos, e a comissão vai trabalhar dentro do possível e dos recursos disponíveis, tentar contemplar todas as áreas. Na medida do possível, atender ao máximo de áreas/setores/departamentos. A priori as áreas já definirão os seus projetos ranqueados e ao organizar e analisar o ranqueamento geral a comissão vai analisar o que já foi definido como prioridade, a proposta foi colocada em votação, e houve novamente o reforço da explicação que votando SIM, aprovando a proposta do DAM, a comissão terá: dois (2) representantes de cada



área/setor/departamento e estudantes e mais um suplente, votando NÃO, pela não aceitação da proposta, fica como foi votado inicialmente um (1) representante de cada segmento e 1 (um) suplente, colocou em votação e foi aprovada para inclusão por unanimidade com oito votos, servidor TAE Guilherme votou sim com ressalva da dificuldade que terá para reunir todos os membros desta comissão. Ainda em tempo o representante TAE Guilherme questiona como seriam definidas as áreas/setores/Departamentos, Maick explica que foi discutido em reunião passada e ficou definido para fins desta proposta serão consideradas “áreas”: as áreas de Saúde e Serviços; Mecânica; Elétrica e Cultura Geral do Câmpus Joinville, Departamentos DAM e DEPE. Neste momento, é informado aos conselheiros que o representante Guilherme é suplente da Suely, que justificou sua ausência, motivada pelo envolvimento no momento de matrícula do câmpus, que está sendo on-line e o trabalho foi priorizado e por isso o Guilherme representa a cadeira dos TAEs nesta reunião. O Presidente destaca que a proposta foi explanada na reunião anterior, questiona se há outras considerações, Karin questiona sobre as definições dos projetos, quem e como se faria, Maick pondera que considerando que a Comissão terá representantes de todas os segmentos, poderá desenvolver o seu trabalho de forma uniforme. Antes de colocar em votação o Presidente ressalta que esta é uma proposta diferente do que tem se trabalhado até o momento, e havendo dificuldades, sugestões da própria comissão que no momento de desenvolver o trabalho, surgirão necessidade de melhorias e aperfeiçoamento dos processos, não havendo mais sugestões ou observações coloca o texto completo para votação, que aprovado por unanimidade, com oito votos, passa a ter o seguinte texto: **Procedimentos para Avaliação do Plano Anual de Trabalho no Câmpus Joinville:** Etapa 1 – Elaboração do PAT \* Em todos os momentos de ranqueamento de projetos, estes deverão ser avaliados e priorizados utilizando a ferramenta GUT, considerando os objetivos estratégicos disponíveis no capítulo 6 do PDI. 1.1 Abertura do processo pelo articulador do Câmpus; 1.2 As áreas/departamentos/direção definem os projetos para submissão, realizando um ranqueamento de suas propostas, após discussão com seus pares, de acordo com as prioridades do Câmpus, e este deverá ser levado em conta para o ranqueamento ao término do processo. O ranqueamento na área/departamento/direção deverá ser feito a partir de formulário de perguntas a respeito da gravidade, urgência e tendência (GUT) relacionadas ao projeto, via Limesurvey. 1.2.1 Projetos que têm impacto para além de uma área/setor, independente do autor, devem ser ranqueados como parte dos projetos de interesse da direção. Esta definição de tipificação dos projetos será feita pela Comissão PAT, quando necessário, a partir dos projetos apresentados. 1.3 Após a definição dos projetos nas áreas/departamentos/direção, bem como o ranqueamento, seu responsável deverá submeter o(s) projeto(s) em formulário criado para este fim; 1.4 A análise dos projetos será realizada por uma comissão bienal (Comissão PAT) criada para este fim, cuja composição será de dois representantes titular e um suplente de cada área, do DAM, do DEPE, da direção, dos discentes e o articulador do Câmpus – devendo os representantes titulares serem membros do Conselho de Gestão; 1.5 A comissão realizará uma proposta de ranqueamento de todos os projetos, buscando contemplar todas ou a maior parte das áreas/departamentos/direção, levando-se em conta as prioridades do Câmpus, conforme a Gravidade, Urgência e Tendência (GUT); 1.6 A comissão encaminhará a proposta ao Conselho de Gestão; 1.7 O Conselho de Gestão analisará a proposta e emitirá um parecer para ser apreciado pelo Colegiado do Câmpus; 1.8 Envio do parecer do Conselho de Gestão para Colegiado do Câmpus; 1.9 O Colegiado do Câmpus apreciará o parecer e emitirá resolução de aprovação. Etapa 2 – Revisão do PAT, 2.1 O articulador informa aos proponentes sobre o período de revisão, no qual poderão ser alterados ou excluídos projetos; 2.1.1. As alterações deverão estar de acordo com os critérios estabelecidos na resolução vigente do CODIR; 2.2. Em caso de alterações nos projetos, caberá ao articulador do Câmpus encaminhar para apreciação pelo Colegiado do Câmpus; 2.3. Nesta etapa não serão incluídos novos projetos, exceto projetos emergenciais a serem analisados pela direção. \* Para fins desta proposta serão consideradas “áreas”: as áreas de Saúde e Serviços; Mecânica; Elétrica e Cultura Geral do Câmpus Joinville. Sem mais, a reunião foi encerrada às 16:45. Para constar, eu, Simone Aparecida dos Santos Hinsching, lavrei a presente ata.

(Autorizado conforme despacho no documento SIPAC nº 23292.033553/2020-83)